

## **TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 69/2022**

TERMO ADITIVO Nº 2 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 69/2022 QUE FAZEM FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS E CONSTRUTORA CREDBENS LTDA, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2022.

Pelo presente instrumento particular de termo aditivo, as partes contratantes resolvem de comum acordo aditar o Termo de Contrato nº 69/2022, alterando a cláusula que estabelece o prazo, que passa a ter a seguinte redação, na forma do artigo 57 § 1º inciso II da lei 8.666/93 que passa a ter a seguinte redação:

ADITIVO DE PRAZO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO TELHADO E COBERTURA DO N.M ROTARY, N.M. GETÚLIO VARGAS, CEI DARILENE FONTANA, CEI IRMÃ IRENE, CEI NEIDE ARIOTTI, CEI OLIMPIO PELIZZARO E CEI NORMA BERNECK. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato até 09/02/2023, e o prazo de execução para 14/01/2023, a solicitação se faz necessária tendo em vista o aditivo de serviço dos itens contidos no escopo inicial do projeto, conforme justificativa da secretaria anexa.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual forma e teor.

Curitibanos, 06 de dezembro de 2022.

**PATRICIA MACIEL BASTOS**  
**Presidente do Fundo**

**CONSTRUTORA CREDBENS LTDA**  
**Contratada**

### **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

O presente contrato cumpre com as exigências legais, estando em acordo com a Lei Federal Nº. 8.666/93, pelo que, de acordo com o artigo 38 parágrafo único da referida Lei o dou como aprovado.

Curitibanos, 06 de dezembro de 2022.

**Hérion Adalberto Rech**  
**Procurador Geral do Município**